



ADITAMENTO 1 AO CONTRATO Nº 11/2023

**ADITAMENTO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM
EMBALAGENS DESCARTÁVEIS
JUNTO À V 8 – RESTAURANTE
LTDA. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE
PRAZO E REAJUSTE**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton de Oliveira Ferreira, portador do RG nº 54.226.688-X e do CPF/MF nº 805.657.945-15 em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: V 8 – RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Campinas, 1087, Loja B, Cidade Jardim, Limeira/SP, CEP: 13480-290, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.193.254/0001-01, neste ato devidamente representada pela Sra. Camila Regina Maule, residente e domiciliado (a) na Av. Campinas, 1087, Loja B, Cidade Jardim, Limeira/SP, portador (a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente Contrato 11/2023, referente, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no **Processo Administrativo 3346/2024** e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A cláusula terceira, da vigência, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato fica estendido em 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O item 1, da cláusula sexta, passa a vigor com a redação a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo o valor total estimado de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	1.580	UNID	Aquisição de refeição, composta de, no mínimo, 4 guarnições: arroz, feijão, carne e salada, com rodízio (variação) entre carnes e saladas a serem servidas com cardápios variado, sem repetições semanais, acondicionadas em embalagens descartáveis com tampa, com no mínimo de 750g. Tamanho grande. Com fornecimento de talheres descartáveis (garfo e faca), e fornecimento de 500ml de suco natural e 50g de sobremesa, para o corrente exercício.	R\$ 30,00	R\$ 47.400,00
TOTAL:				R\$ 47.400,00	



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as demais cláusulas do contrato primitivo 11/2023, ficam mantidas para todos os efeitos legais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 02 de julho de 2024.

Contratante:

CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:

V8 - RESTAURANTE LTDA
CAMILA REGINA MAULE
SÓCIA ADMINISTRATIVA

